



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PORTARIA N° 10, DE 21 de DEZEMBRO de 2020.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, usando de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe a Cláusula 31^a., §5º do Protocolo de Intenções, alterado pela 38^a Reunião - Assembleia Geral Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Presidente *pro tempore* do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas o Diretor Executivo Sr. **GILBERTO ABDOU HELOU** a partir de 1º de janeiro de 2021 até eleição do novo Presidente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, em 21 de dezembro de 2020.

Monte Alegre do Sul, 21 de dezembro de 2020.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Presidente do CISBRA

Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Falcão – Monte Alegre do Sul/SP - CEP

13820-000

falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3899-2233

www.cisbra.eco.br